



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

000021

000021

0000

V-10 TOTKU
21

AUTÓGRAFO nº 17/2019

Projeto de Lei nº 01/2019 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2019

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 18 de março de 2019, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão.

Art. 1º Ficam extintos os cargos em comissão, nas denominações e quantidades abaixo, constantes na Lei Municipal nº 3.309, de 09 de dezembro de 2002, e seus respectivos anexos:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Diretor de Serviços	01
Diretor de Serviços Adjunto	02
Chefe de Setor	10
Chefe de Unidade	14

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de março de 2019.

Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO PREARO